



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

DECRETO Nº 06/2010

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS PARA O MANDATO 2010/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito (a) Municipal de Cedro do Abaeté, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica, e especialmente a Lei Municipal Nº 192/2009, de 22 de Junho de 2009, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município,

DECRETA:

Art.1º– Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o mandato 2010/2012, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO, DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DE ENTIDADES PARAGOVERNAMENTAIS.

1 - Representante da EMATER/MG:

Membro Titular: Fernando César Couto

Membro Suplente: Carlos Augusto Carvalho

2 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

Membro Titular: Antônio Amado Andrade

Membro Suplente: Lucimar Portes Xavier

3 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CEDRO DO ABAETÉ – “ASSPRUCA”:

Membro Titular: Diomar José dos Santos

Membro Suplente: Jadi de Faria

4 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO CEDRO – “ASSCACE”:

Membro Titular: Aderil Lúcio da Silva

Membro Suplente: Mecias Garcia Neto

5 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Membro Titular: Osvaldo Pereira de Castro

Membro Suplente: Carlos Ribeiro de Andrade

II – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

1 - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RURAL DO GAMELÃO:

Membro Titular: José Maria Sales

Membro Suplente: João Raimundo Xavier

2 - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RURAL DO CAPACETE:

Membro Titular: José Antônio de Andrade

Membro Suplente: Maria Luiza de Andrade Miotto

3 - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RURAL DO BAIKADÃO:

Membro Titular: Lindomar Maurício de Oliveira

Membro Suplente: José Geraldo de Assis

4 - REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RURAIS ÀS MARGENS DO RIO INDAIÁ:

Membro Titular: Paulo Geovani de Assis

Membro Suplente: Guilherme da Silva Ordones

5 - REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO DA MARMELADA:

Membro Titular: Afonso de Paula Filho

Membro Suplente: Alaor Alves Ferreira

6 - REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO CENTRAL:

Membro Titular: Paulo Borges de Sousa

Membro Suplente: Sebastião Eustáquio Ferreira da Silva

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS ora nomeados será de 02 anos, contados a partir da data da publicação do presente Decreto.

§ 1º- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§ 2º- Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º- Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, 29 de Janeiro de 2009.

Hilário Darck dos Reis
Prefeito Municipal